

DECRETO MUNICIPAL Nº 81 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

2

Dispõe sobre a publicação da decisão de instauração da Regularização Fundiária Urbana – REURB-S e REURB-E do núcleo urbano informal denominado “Nova América”, no Município de América Dourada/BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na **Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017**, bem como no **Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018**,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a Regularização Fundiária Urbana, em suas modalidades **de Interesse Social (REURB-S)** e **Específica (REURB-E)**, no núcleo urbano informal consolidado denominado “Nova América”, situado neste Município;

CONSIDERANDO a relevância da regularização fundiária para assegurar o direito social à moradia, a função social da propriedade e a inclusão social das famílias beneficiárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica publicada a decisão de instauração da **Regularização Fundiária Urbana – REURB-S e REURB-E** do núcleo urbano informal denominado “Nova América”, localizado no Município de América Dourada/BA.

Art. 2º A modalidade adotada compreende a **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S)**, destinada a núcleos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, e a **Regularização Fundiária Urbana Específica (REURB-E)**, conforme os critérios previstos na legislação federal aplicável.

Art. 3º Determina-se a ampla divulgação deste Decreto, mediante publicação no Diário Oficial do Município, afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura, divulgação em meios



de comunicação locais, bem como a notificação dos confrontantes e demais interessados, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **09 de junho de 2025**, data da publicação do **Editais de Notificação** no Processo Administrativo nº 001/2025 de Regularização Fundiária Urbana.

Gabinete do Prefeito Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2025.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

